

Em: 18/08/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 511/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO  
ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS  
DE ARQUIVO - CEADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que ao Poder Público cabe a definição dos critérios de organização e vinculação dos arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos de arquivo público;

**Considerando** que o art. 4º do Decreto Municipal nº 363/2023, dispõe que será constituída uma Comissão Especial de Avaliação de Documentos de Arquivo – CEADA;

**Considerando** tudo o que consta no processo administrativo nº 10.050/2023, bem como Decreto nº 486/2023;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CEADA**, composta pelos seguintes membros:

**I: Presidente:** DANIELI MUCELIN BURINI

**II: Membros:** WÁDNA SILVA CANDIDO, MARCUS MATTAR COUTINHO, THAYSSA MERIZIO MARQUES E MÁRCIO DE OLIVEIRA FERREIRA.

**III: Secretário:** ELZAMAR NUNES DA COSTA

**Art. 2º** - A comissão é de caráter temporário, sendo automaticamente destituída 150 (cento e cinquenta) dias após sua constituição, podendo, mediante justificativa haver prorrogação.

**Art. 3º** - Será atribuída aos servidores designados no art. 1º deste Decreto, a Gratificação por Participação em Comissão Especial, instituída no Anexo V da Lei nº 4.685/2022.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 09 de agosto de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal